



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 06 DE  
OUTUBRO DE 2010**

Presidência: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

Procurador de Justiça: Eduardo Jorge Nicolau Heluy

Secretária: Alice Maria Santana Araujo Meira

Compareceram os Senhores Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Aprovada a ata da sessão do dia 15.09.2010.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

O Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, inverteu a ordem de apreciação das matérias, para ser apreciado, primeiramente, o Processo Administrativo Disciplinar Nº 33.372/2007-TJ, que tem como Representado o Doutor Marcelo Testa Baldochi.

+++++

**01** - Processo Administrativo Disciplinar Nº 33.372/2007 –TJ – (IV Volumes)

Representante: Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional do Maranhão

Representado : Marcelo Testa Baldochi - Juiz de Direito

Advogado: Grijalva Neto

**Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto**

"O Tribunal, tendo em vista a determinação do Conselho Nacional de Justiça para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do magistrado, distribuiu o processo, tendo sido sorteado relator o Desembargador Cleones Carvalho Cunha".



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Procurador de Justiça Eduardo Jorge Nicolau Heluy.

+++++

**02 – Processo Administrativo Disciplinar nº 9879/2009 (Sindicância nº 33.601/2009)**

Investigado 1: Carmem Tereza Maranhão Silva  
Advogado: José Antonio Almeida  
Investigado 2: Gorete Maria Rodrigues Rêgo  
Advogados: Carlos Augusto Macedo Couto e outros  
Investigado 3: José Antonio Fonseca Ramos  
Advogados: Osmar Alves da Silva e Lívia Caroline Abreu Silva  
**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

“O Tribunal, por maioria, contra o voto da Desembargadora Raimunda Santos Bezerra, decidiu aplicar a pena de **demissão** à servidora **Carmem Tereza Maranhão Silva**, de acordo com o art. 228, incisos X e XIII c/c o art. 210, inciso IX, todos da Lei nº 6107/94 e nos termos do voto do Relator”.

Votaram, na sessão do dia 01.09.2010, acompanhando o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida; e, nesta sessão, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Votou pela absolvição da servidora **Carmem Tereza Maranhão Silva**, a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra.

Após, o Tribunal, por maioria, deliberou aplicar à servidora **Gorete Maria Rodrigues Rego** a pena de **suspensão**, por sessenta (60) dias, de acordo com os artigos 221, inciso III c/c o artigo 225 da Lei nº 6.107/ 94, e nos termos do voto divergente do Desembargador José Stélio Nunes Muniz.

Votaram, na sessão do dia 01.09.2010, pela aplicação da pena de suspensão à referida servidora, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida; e, nesta sessão, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Votaram, na sessão do dia 01.09.2010, pela aplicação da pena de demissão à servidora Gorete Maria Rodrigues Rego, acompanhando o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Votaram, na sessão do dia 01.09.2010, pela absolvição da servidora Gorete Maria Rodrigues Rego, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Raimunda Santos Bezerra e José Bernardo Silva Rodrigues.

Por fim, o Tribunal, por maioria, contra o voto do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, **absolveu** o servidor **José Antonio Fonseca Ramos**, e determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator.

Votaram, na sessão do dia 01.09.2010, acompanhando o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto- Relator, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida; e, nesta sessão, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votou, na sessão do dia 01.09.2010, pela demissão do servidor José Antonio Fonseca Ramos, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Absteve-se de votar, por não ter assistido ao relatório, a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães.

Ausentes, nesta sessão, em gozo de férias o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo e a Desembargadora Cleonice Silva Freire; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargador Nelma Sarney Costa; e, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva e a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

**03 – Processo nº 15.418/2010 – Projeto de Resolução que trata do regulamento disciplinar dos servidores do Poder Judiciário.**

**Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, em reunião realizada no dia 30.08.2010, por unanimidade, aprovou substitutivo apresentado pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução, com as alterações propostas pelos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos e pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS/MA”.

Na oportunidade, o Tribunal, aprovou a proposta apresentada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos no sentido de ser alterado oportunamente o artigo 130, II, do Código de Divisão e Organização Judiciárias no que se refere ao prazo de prescrição de 4 anos para as faltas sujeitas à pena de demissão, para adequá-lo às disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão, que prevê o prazo prescricional de cinco anos para a referida penalidade.

Votaram os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes ; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Na oportunidade, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha elogiou, novamente, a Coordenadora de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, Cláudia Katherine Bayma Anchieta e sua equipe, pelo desempenho na elaboração do referido projeto, bem como o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS/MA pelas sugestões apresentadas.

Ocupou a tribuna o Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, advogado do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS/MA.

+++++

**04 - Projeto de Lei-** Altera o art. 10-A da Lei nº 8032, de 10 de dezembro de 2003, e art. 3º da Lei nº 8727, de 7 de dezembro de 2007, cria e extingue cargos efetivos no Poder Judiciário e dá outras providências.

**Projeto de Lei -** Altera a redação da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências.

**Relatora: Desembargadora Cleonice Silva Freire**

**Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, em reunião realizada no dia 17.08.2010, por unanimidade, aprovou substitutivo apresentado pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha que unifica os dois projetos.

**Sessão do dia 06.10.2010,** Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, que pediu vista dos autos na sessão do dia 18.08.2010.

**Sessão do dia 15.09.2010 - "Adiado, a pedido do Desembargador Marcelo Carvalho Silva".**

**Sessão do dia 01.09.2010 -** Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, que pediu vista dos autos na sessão do dia 18.08.2010.

**Sessão do dia 18.08.2010 -**"Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Cunha".

Votaram aprovando o Projeto de Lei os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Antonio Guerreiro Júnior, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

5.  
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Bernardo Silva Rodrigues; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

Ocupou a tribuna o advogado do Sindicato, Doutor Pedro Mascarenhas.

+++++

**05 - Remoção na entrância intermediária ( Edital nº 39 /2010)**

Comarca: Timon – 3ª Vara, vago em decorrência da promoção da Dra. Alice Prazeres Rodrigues para o cargo de Juiz de Auxiliar

**Critério: Merecimento**

**Juízes inscritos:**

**1-** Marco Antonio Oliveira, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, conta com mais de 2 anos na entrância intermediária e integra a 1ª quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes:

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

**2 –** Rosa Maria da Silva Duarte, titular da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, conta com mais de 2 anos na entrância intermediária e integra a 1ª quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes;

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

**O Doutor Marco Antonio Oliveira solicitou desistência do seu pedido de inscrição, por meio do Ofício nº 63/2010-GJ, datado de 05 do mês fluente.**

“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Doutora Rosa Maria da Silva Duarte”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleone s Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

**06 - Remoção na entrância inicial ( Edital nº 40 /2010)**

Comarca: São Francisco do Maranhão, vago em decorrência da exoneração da Dra. Leila Regina de Brito Andrade.

**Critério: Antiquidade**

**Juiz inscrito:**

**1 -** Dennys Carneiro Rocha dos Santos, titular da Comarca de Buriti Bravo, não conta com 02 anos na entrância inicial e não integra a primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância.

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

"O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Dennys Carneiro Rocha dos Santos".

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

**07 – Remoção na entrância inicial ( Edital nº 41 /2010)**

Comarca: Penalva, vago em decorrência da promoção da Dra. Iris Danielle de Araujo Santos

**Critério: Merecimento**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**1** – Denise Pedrosa Torres Dias, titular da Comarca de S. Vicente Férrer, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes;

“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Doutora Denise Pedrosa Torres Dias”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten

Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

**08** - Remoção na entrância inicial ( Edital nº 42/2010)

Comarca: Matões, vago em decorrência da promoção do Dr. Edmilson da Costa Lima, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas.

**Critério: Antiguidade**

**Juiz inscrito:**

**1** – Rogério Monteles da Costa, titular da Comarca de Barão de Grajaú, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância.

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Rogério Monteles da Costa”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

**09** – Processo Administrativo Disciplinar nº 5207/2010- 2 volumes. ( Processos nº 37496/08 e 9377/09 apensos)

Representados: Jorge Alberto Cordeiro Fiquene e Rotterdam de Jesus Viégas Guimarães

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.**

“O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, decidiu pela aplicação da pena de demissão aos servidores Jorge Alberto Cordeiro Fiquene e Rotterdam de Jesus Viégas Guimarães, de conformidade com o Art. 228, inciso II, da Lei Estadual nº 6.107/94, com remessa de cópia dos autos ao Ministério Público, por indícios de cometimento de ato de improbidade administrativa e eventual crime contra a Administração Pública”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

**10** – Recurso nº 33001/09 nos autos do Processo Administrativo nº 12.972/09-Descompressão salarial.

Recorrente: Agnelo Lobo da Silva

Advogado: Marcus Vinícius J. Cutrim Cardoso

**Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.**

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho

9



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

**11** – Processo nº 48810/2009

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Hermínio Pereira Gomes Filho e outros

Reclamado: Frederico Luciano Delgado Faria

**Relator: Des. José Stélio Nunes Muniz**

“O Tribunal, por unanimidade, determinou o encaminhamento de cópia integral do processo ao Ministério Público, para as providências cabíveis, de acordo com a manifestação da Corregedoria-Geral da Justiça”.

Votaram os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz-Relator, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Impedido, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

**12** – Processo nº 6604/2010-TJ – Cândido José Martins Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia, indicando Maysa Carneiro Lima,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Técnico Judiciário para exercer o cargo de Oficial de Justiça Temporário, em caráter excepcional, no período compreendido de 10.08.2010 a 10.09.2010.

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

“Adiado, a pedido do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto”

**13** – Processo nº 33466/2010-TJ – Des. Antonio Guerreiro Júnior, indicando a Doutora Alice Prazeres Rodrigues, para a função de Diretor do Fórum de São Luis, tendo em vista o pedido de afastamento em definitivo do Doutor Alexandre Lopes de Abreu da referida função.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação da Doutora Alice Prazeres Rodrigues, para as funções de Diretor do Fórum “Sarney Costa” da Comarca de São Luís”.

Votaram os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

**14** – Magistrados com 20 anos de bons serviços prestados à magistratura que poderão receber a Medalha Bento Moreira Lima: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSÉ RIBAMAR CASTRO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, LUIS CARLOS NUNES FREIRE, LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO, MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA TORRES, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, NEMIAS NUNES CARVALHO, ORIANA GOMES, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, RAIMUNDO NONATO SOROCABA MARTINS FILHO, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO E TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS, JAMIL AGUIAR DA SILVA E CÍCERO DIAS DE SOUSA FILHO.

**A Corregedoria Geral da Justiça opinou pela concessão da referida Medalha aos seguintes magistrados. (Resolução nº 18/86, alterada pela Resolução nº60/08).**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSÉ RIBAMAR CASTRO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, ORIANA GOMES, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, RAIMUNDO NONATO SOROCABA MARTINS FILHO, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO E TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.

“O Tribunal, por unanimidade, decidiu conceder a Medalha “Bento Moreira Lima”, aos Magistrados: Antônio José Vieira Filho, José Ribamar Castro, Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, Luiz de França Belchior Silva, Manoel Aureliano Ferreira Neto, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, Oriana Gomes, Raimundo Nonato Neris Ferreira, Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e Talvick Afonso Atta de Freitas, de conformidade com a manifestação da Corregedoria-Geral da Justiça”.

Votaram os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire; justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Souza Silva Sarney Costa.

+++++

**Extras :**

**1** – O Desembargador Presidente convidou os Desembargadores para a inauguração do Fórum da Comarca de Raposa, no dia 8 do corrente mês, às 9 horas.

**2** – O Desembargador Presidente parabenizou os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim e José Joaquim Figueiredo dos Anjos bem como todos os magistrados eleitorais pelo desempenho dos trabalhos realizados nas eleições do dia 03 de outubro.

**3** – O Desembargador Presidente parabenizou o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira pela passagem do seu aniversário natalício no último dia 04 do mês fluente.

**4** – O Desembargador Presidente propôs à Corte que fosse consignado em ata voto de pesar pelo falecimento da Senhora Conceição de Maria da Silva Pacheco, tia da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadora Etelvina Luiza Ribeiro Gonçalves, o que foi aprovado, por unanimidade, oficiando-se à família enlutada.

**5** – O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida solicitou ao Tribunal que fossem tomadas providências no sentido de ser instalada a 2ª Vara de Entorpecentes da Capital, tendo em vista que a 1ª Vara não tem condições de cumprir os prazos processuais, em razão do grande número de processos que ali tramitam, o que tem levado a 1ª Câmara Criminal a constantemente liberar presos em razão do excesso de prazo, tendo o Des. Presidente dito que até o final deste ano deverá ser instalada a outra Vara de Entorpecentes.

+++++

Alice Maria Santana Araújo Meira  
Diretora-Geral, em exercício